



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Contratação de empresa para a locação de tendas e grades de contenção para utilização em diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Cultura.

A contratação de uma empresa especializada para a locação de tendas e grades de contenção é essencial para garantir a infraestrutura adequada em diversos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu. Esses eventos visam atender à população, promovendo cultura, lazer e integração social. A realização de eventos públicos requer uma estrutura apropriada que assegure o conforto e a segurança dos participantes. As tendas proporcionam sombra e abrigo em casos de intempéries, enquanto as grades de contenção são fundamentais para delimitar áreas e garantir a segurança tanto do público quanto dos participantes e vendedores. A locação de tendas e grades de contenção por empresa especializada assegura que os materiais estejam em conformidade com as normas de segurança vigentes, minimizando riscos durante os eventos. Isso é especialmente relevante em situações de alta densidade de público, onde a segurança é primordial. A locação de tendas e grades é uma solução mais econômica que a compra, visto que os custos de aquisição e manutenção de equipamentos permanentes seriam significativamente maiores. A locação permite à Prefeitura adequar a despesa de acordo com a necessidade específica de cada evento, garantindo eficiência na gestão orçamentária. A contratação de uma empresa especializada representa uma solução viável, segura e eficiente, contribuindo para o sucesso das iniciativas promovidas pela administração municipal. Portanto, recomenda-se a formalização dessa contratação conforme os procedimentos legais estabelecidos.

2- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde.	Tipo	Descrição dos Produtos
1	25	Und	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 - REFORÇADA, em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona pvc calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, antichama e antimofo, vulcanizada em alta temperatura.
2	30	Und	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5X5 - REFORÇADA, em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona pvc calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, antichama e antimofo, vulcanizada em alta temperatura.
3	250	Und	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO, medindo 2M X 1,20M, confeccionadas em ferro galvanizado, com capacidade de resistência, conforme normas da ABNT, para isolamento de áreas.

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR (incisos V e VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde.	Tipo	Descrição dos Produtos	Preço Unit	Preço Total
1	25	Und	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10X10 - REFORÇADA, em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona pvc calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, antichama e antimofo, vulcanizada em alta temperatura.	2.179,33	54.483,25
2	30	Und	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5X5 - REFORÇADA, em estrutura de aço galvanizado com cobertura em lona pvc calandrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, antichama e antimofo, vulcanizada em alta temperatura.	1.074,50	32.235,00



PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2025 - 2028

3	250	Und	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO, medindo 2M X 1,20M, confeccionadas em ferro galvanizado, com capacidade de resistência, conforme normas da ABNT, para isolamento de áreas.	31,15	7.787,5
---	-----	-----	---	-------	---------

Valor total global dos itens em R\$: 94.505,75 (noventa e quatro mil quinhentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

A base de cálculo utilizada para esta aquisição é a mediana obtida junto à quatro fontes de pesquisa da plataforma "Banco de Preços". Responsável pela pesquisa: Armelindo Flávio Dreher.

4- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

A entrega do objeto dar-se-á em até 24:00 (vinte e quatro) horas após solicitação formal da Secretaria, sendo a retirada de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, em até 12 (doze) meses.

5- POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação pretendida se mostra tecnicamente viável e necessária. Considerando as informações expostas, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente e economicamente VIÁVEL.

6- JUSTIFICATIVA PARA O ETP SIMPLIFICADO (§ 2º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Justifica-se a realização de Estudo Técnico Preliminar Simplificado em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de ser demanda que não contempla maiores soluções.

Espigão Alto do Iguaçu – PR, 22 de julho de 2026.

ANDREY FERNANDES CECATTO

Secretário Municipal de Cultura